

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 4969-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **16 de novembro de 2022 a 18 de Novembro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Aquisição de Produto – Piso Vinílico**

**Descrição/Especificações:**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>
1.	1	Piso vinílico Marmoleum Real - Eiger – 2629 - Espessura 2 mm ou 2,5 mm - Largura de 200cm - Rolo 20 metros

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a

substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Aquisição de Produto / 4969 / Piso Vinílico**

Recebimento de propostas até o dia 18/11/2022

### **Ato 054-22 / Contratação de Empresa Especializada para Ignifugação de Tapeçarias (Tapete, Carpetes e Cortinas) e Estruturas Metálicas do Theatro Municipal de São Paulo**

Aguardamos propostas até o dia 21/11/2022

Esclarecimentos até o dia 17/11/2022

### **Ato 056-22 / Contratação de Empresa Especializada Para Modernização do Elevador Da Bilheteria Do Theatro Municipal de São Paulo**

#### **ANEXO I – RAR Análise de Especificidades Elevador Salão dos Arcos**

Aguardamos propostas até o dia 30/11/2022

Esclarecimentos até o dia 28/11/2022

### **Prorrogação – Ato 047-22 / Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Instalação De Sistema De SPDA – Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosféricas Ionizante Para O Theatro Municipal De São Paulo**

#### **ANEXO I – Manual Conservação THEATRO MUNICIPAL DE SAO PAULO**

#### **ANEXO II – TMSP – AVCB Projeto Aprovado CBSP\_2\_(1).**

Aguardamos propostas até o dia 23/11/2022

Esclarecimentos até o dia 21/11/2022

### **Contratação de Serviços / 4874 / Contratação de Empresa especializada em Impermeabilização para Avaliação de Pontos de Infiltração e Elaboração de Laudo Técnicos**

Recebimento de propostas até o dia 21/11/2022

### **Ato 055-22 / Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Manutenção Corretiva Do Sistema De Climatização Do Theatro Municipal**

Aguardamos propostas até o dia 17/11/2022

Esclarecimentos até o dia 16/11/2022

### **Retificado – Ato Convocatório 038-22 Contratação de Empresa Especializada em Exploração Comercial para o Café da Praça das Artes**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



Visita Educativa



Manual do Espectador



THEATRO MUNICIPAL | MEMÓRIA VIVA DE SÃO PAULO

WEBSÉRIE Theatro Municipal



INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2023

Inscrições abertas para processos seletivos

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****RC 4969 – AQUISIÇÃO DE PRODUTO – PISO VINILICO**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>Valor Mensal</b>
Empresa Vencedora	LOTUS 3 PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	R\$ 8.632,40
	GEMARCA COMERCIO DE PLASTICOS E ESPUMAS LTDA	R\$ 10.950,00
	UNICA LAMINADOS E FERRAGENS	R\$ 11.320,00
	TREVISIO PISOS (EXECUTA DECOR LTDA)	R\$ 14.292,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Elias Ferreira Leite Junior

**Período de Divulgação:** 16/11/2022 a 18/11/2022

**Descrição:**

<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Descrição</b>
<b>1.</b>	40M <sup>2</sup>	Piso vinílico Marmoleum Real - Eiger – 2629 - Espessura 2 mm ou 2,5 mm - Largura de 200cm - Rolo 20 metros

**Do Julgamento das Propostas:**

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.

**3.3. Procedimentos Gerais**

3.3.1. Sempre que possível será dada preferência ao critério de menor preço para aquisição de bens ou contratação de serviços e obras.